

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau (Comitê do 1º Grau)

1 Informações Gerais

Ata da Reunião Ordinária do Comitê do 1º Grau (2025)

Datas: 16 de junho de 2025

Local: híbrida – Sede Judiciária Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra (presencial) e plataforma Teams (online)

Pauta: Entrega e apresentação do relatório das ações do Comitê do Primeiro Grau para o Presidente

Ata elaborada por: Eduardo William de Castro Tavares – servidor SEGOV TJCE

2 Participantes

Nome	Cargo
Lena Lustosa de Carvalho Sousa	Juíza de Direito
José Maria dos Santos Sales	Juiz Coordenador do Comitê
Elison Pacheco Oliveira Teixeira	Juiz do 4º Juizado Auxiliar dos Juizados Especiais de Fortaleza
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Secretário Geral Judiciário
Rafaella Lopes Ferreira	Secretária de Planejamento e Gestão
Fábio José de Lima Chagas Irmão	Servidor do Fórum de Crateús
Hadjefferson Marreiro e Silva	Servidor da Sejud 1º Grau
Antônio Marcos da Silva Araújo	Servidor da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Fortaleza
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	Diretoria do Sindojus
Francisco Vagner Lima Venâncio	Diretoria do Sindojus
Renata Silveira Menezes	Diretora Estratégica e de Governança
Solange Menezes Holanda	Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB)
Heráclito Vieira de Sousa Neto	Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará
Eduardo William de Castro Tavares	Servidor da Diretoria Estratégica e Governança
Roberto Eudes Fontenele Magalhães	Coordenador-geral do Sindjustiça Ceará

3 Pontos discutidos

- a) O Juiz Coordenador do Comitê do 1º Grau, Dr. José Maria dos Santos Sales iniciou a reunião do Comitê saudando a todos os participantes, *on line* e reunidos presencialmente na Sala nº 102— prédio-sede TJCE (Cambeba);
- b) A servidora Renata Silveira Menezes abriu o relatório com as ações do Comitê do 1º Grau e leu as sugestões para os presentes, que fizeram considerações, vide relatório anexo.
- c) O Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, fez referência às medidas que proporcionaram ganhos para o 1º Grau na gestão anterior e orientou os presentes a assumirem o compromisso de trabalhar com base no estrutural: os benefícios obtidos em cada iniciativa devem sobreviver à gestão atual, isto é, a prioridade é focar no longo prazo;

Dentre Ações sugeridas a serem empreendidas na Gestão 2025, destacam-se:

- a) A criação de mais cargos de Técnico Judiciário - Área Judiciária (SPJ/NM), Analista Judiciário - Área Judiciária (SPJ/NS) e Oficiais de Justiça (SPJ/NS), com priorização ao cumprimento da lotação paradigma mínima de acordo com a demanda, não devendo ser priorizados os núcleos em face das unidades sem lotação paradigma mínima;
- b) A criação de um núcleo de oficiais de justiça para o juizado da mulher diante do quantitativo expressivo dos mandados expedidos na Comarca de Fortaleza desta competência;
- c) A criação de um núcleo de Gestão de Bens Apreendidos: Promover estudo sobre a viabilidade e vantagens da criação de unidade judiciária ou núcleo de justiça 4.0 com competência exclusiva para a gestão de bens apreendidos, na esfera cível e criminal;
- d) A criação de sistemática para substituição de servidoras comissionadas em licença maternidade.
- e) A Bonificação no +*gestão*: reconhecimento individual na ficha funcional do servidor e magistrado no período;
- f) A Concessão de folgas compensatórias a quem supere as metas previstas.
- g) A Dra. Lena Lustosa de Carvalho Sousa comentou a respeito de visitas do Comitê às comarcas a fim de colher informações acerca das necessidades de cada unidade.

3 Compromissos

- 1) Enviar as atas anteriores do Comitê do 1º Grau para o grupo (Responsável: Segov, prazo imediato);
- 2) Atualizar as atas e publicá-las no portal das comissões (Responsável: Segov enviar para Núcleo de Comissões prazo imediato);

3) Atualizar a resolução do comitê do 1º Grau (Responsável: Segov; prazo a definir).

4 Aprovações

Esta é a ata da reunião realizada no dia 16 de junho de 2025. As alterações do texto devem ser enviadas até o dia 1º de julho. Após esse período a Ata será considerada aprovada.